

RESOLUÇÃO Nº 296, DE 6 DE JULHO DE 2011.

Publicada no Diário da Assembléia nº 1.860

Dispõe sobre a criação, no âmbito da Assembléia Legislativa, do serviço denominado "Ligue Cidadão" e adota outras providências.

Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins aprovou e eu, seu Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º É criado no, âmbito da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, o serviço Ligue Cidadão.

Art. 2º O serviço a que alude o artigo 1º, servirá para a recepção de sugestões e denúncias através de uma linha telefônica 0800 e deverá promover ampla divulgação do número do telefone para contato direto da população.

Art. 3º Fica assegurado o sigilo da identidade do denunciante.

Art. 4º A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, após a regulamentação desta Resolução, providenciará os meios necessários à sua implementação, bem como disponibilizará os dados e a demanda na rede interna da Casa.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, aos 6 dias do mês de julho de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente

Deputado **STALIN BUCAR**
1º Secretário

Deputado **IDERVAL SILVA**
2º Secretário